



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário, TMNM I-Análises Clínicas, TMNM I-Enfermagem, AMNS I-Farmácia, AMNS I-Farmácia-Bioquímica, AMNS - Odontologia Especialista em Pediatria, AMNS - Odontologia Especialista em Buco Maxilo Facial e Médico I-Medicina** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage, Cariacica – ES, de 17 a 20 de dezembro de 2013, das 9h:30 às 11h:30, para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe(para nível superior).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.
6. Aos médicos também não serão aplicados os prazos da regra geral do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.922/2012, uma vez que observarão os prazos estabelecidos no artigo 5º da aludida Lei, no sentido de que o contrato temporário será firmado com prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda 36 (trinta e seis) meses, salientando-se que entre uma rescisão e uma nova contratação deverá haver, necessariamente, um intervalo de 12 (doze) meses.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Nome
1ª	LETICIA PICALLO
2ª	VALDETE MARIA GAMA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



3ª	LUCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO
4ª	GABRIELLE DAS NEVES NASCIMENTO
5ª	JUCIARA AZEVEDO MONTEIRO
6ª	RITA DE CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS
7ª	EUZINEA SILVA

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ANÁLISES CLÍNICAS	
Classificação	Nome
1ª	FABRICIO MATHIAS COSTA

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM - PNE	
Classificação	Nome
1ª	EDINA BOMFIM BARBOSA MIRANDA

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
1ª	IVA REMBENSKI
2ª	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
3ª	SONIA MARIA OLIVEIRA LIRA
4ª	VERONICA MARIA DA RE
5ª	JANETE COSTA FOGOS
6ª	MARIA DE LOURDES FERREIRA
7ª	SONIA MARTINS DE OLIVEIRA BALBINO
8ª	PATRICIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
9ª	EVANETI DE FATIMA BRUSQUI MIRANDA
10ª	ISMAEL RANGEL BARCELOS
11ª	EDIVANE DE FREITAS LEMOS
12ª	VANIA VICTORINA DE SOUZA SANTOS
13ª	ALINE BRINGHENTI DE MOURA
14ª	GEOVANIA DA PENHA STINGUEL
15ª	CELECINA MARIA CAITANO DORNELES
16ª	CRISTINA BASTOS GONÇALVES
17ª	VERONICA MARIA BISSOLI
18ª	MARIA DA ROCHA MACHADO
19ª	ALIOZINETE PESTANA DA SILVA LEMOS
20ª	SONIA OHNESORGE
21ª	IVANETE DA VITORIA FABIANO
22ª	WALDIVIA NASCIMENTO POLESE
23ª	MARIA DOMINGA DE ALMEIDA
24ª	IVANILDA MIRANDA DE ABREU FERREIRA
25ª	NALVA PINHEIRO MONTEIRO

26 ^a	ANGELA MARIA SILVA LANDES
27 ^a	ANA MARIA DA SILVA ASSIS
28 ^a	SONIA FREITAS
29 ^a	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA LOPES
30 ^a	ANA PAULA FERNANDES PANTALEÃO
31 ^a	RAQUEL BUEKER DA SILVA
32 ^a	MIRIAM FERNANDES PANTALEÃO VIDAL
33 ^a	IDEGLEID COSTA GONÇALVES DA ROCHA
34 ^a	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
35 ^a	EMERSON DE CARVALHO
36 ^a	EUNICE DUARTE KLEIN
37 ^a	SANDRA HELENA BARBOSA MORAES
38 ^a	LEYMARA RIBEIRO DOS SANTOS
39 ^a	ELENIR COSTA TORRES DE JESUS
40 ^a	ELIENE OLIVEIRA AMORIM
41 ^a	ELBER COSME DA SILVA
42 ^a	IVONE SOARES CAMPOS MONTEIRO
43 ^a	ADENILZA RIBEIRO DE SOUZA
44 ^a	MIRIAN CARLINI CARDOSO BRUSQUI
45 ^a	PAULO CESAR CIRINO TEIXEIRA
46 ^a	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
47 ^a	ELIZABETH FALCÃO
48 ^a	ANA MARIA SALVADOR VIVALDI
49	CLEIDE ANDRIATTA JOSE SANTANA
50 ^a	IONE CAVALCANTE IGNACIO
51 ^a	ALEX MARTINS PEREIRA
52 ^a	JANETE NOVAES CORREIA
53 ^a	JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS
54 ^a	ILZA DE AGUIAR DORDENONI
55 ^a	MELISSA ROSA FRAGA
56 ^a	JAQUELINE SIQUEIRA SANTOS
57 ^a	ROMELIO BRAS MILANEZI
58 ^a	DILVACI MEIRELES DA SILVEIRA
59 ^a	ANGELITA PIRES DA SILVA
60 ^a	FABIO SAMORA DA VITORIA
61 ^a	KELLY CRISTINA MIRANDA DE FREITAS NASCIMENTO
62 ^a	ELIDA NAIRA ARAUJO TEIXEIRA
63 ^a	IVANETE MARIA FELLER DAS CANDEIAS
64 ^a	FERNANDA ALMEIDA CYPRESTE CELESTINO
65 ^a	IVANETE DE LOURDES PEREIRA
66 ^a	FRANCISCO PAULO MORAES NETO
67 ^a	LUCIANA ALBERNAZ LACERDA

68ª	MARIA JOSE DERGOS
69ª	PASCOALA APRIGIO DOS SANTOS
70ª	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS
71ª	MARIA LUCIA ROBERTO RAMOS
72ª	LINDIOMAR DOS SANTOS AZEVEDO VARGAS
73ª	JUCILENE DO ROSARIO MOTTA
74ª	ROBERTO CARLOS MIRANDA
75ª	JUCELENE SANTOS
76ª	MARIA GLORIA COUTINHO SOARES
77ª	CLEUZA MARIA TOME DE SOUZA
78ª	MAIZE PEREIRA FONTES
79ª	ELIZABETE SIMOES DE CARVALHO
80ª	VILMA NUNES SOARES DAMASCENO
81ª	MIRIAN OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA
82ª	ELIANE DA SILVA
83ª	JOSINEIDE LYRA DE SANTANA
84ª	ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO
85ª	MAXSUEL DOS SANTOS NUNES
86ª	MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
87ª	LEOCADIA MARIA SEPULCHRO DO ROSARIO
88ª	FRANCISCO PAULO MORAES NETO
89ª	ELCIA DO NASCIMENTO
90ª	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO
91ª	ELAINE MELLO DO ROSARIO
92ª	MARIDEIA DELFINO MARQUES
93ª	LUCIANE SANTOS TEIXEIRA BARCELOS
94ª	IRANDIR DE SOUZA OLIVEIRA
95ª	SIMONI FALCAO FERREIRA
96ª	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
97ª	ROGERIA CRISTINA AMORIM DE BARCELLOS
98ª	LUCIANA SOUZA RANGEL NASCIMENTO

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - FARMÁCIA	
Classificação	Nome
1ª	JAIME CASAGRANDE
2ª	VICTOR DE PAIVA DIAS NEVES
3ª	FABIOLA TRARBACH FIGUEIREDO
4ª	MANUELA MARTINS CRUZ
5ª	CLAUDIANE BONOMO DE OLIVEIRA

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	
Classificação	Nome

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

1ª	DENISE ROCHA SANTOS
2ª	ANTONIO PAULO LOPES DE SOUZA
3ª	FERNANDA NOGUEIRA BARBOZA LOURENÇO

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	
Classificação	Nome
1ª	JULIETA ARAUJO DOS SANTOS
2ª	RAQUEL ANGELICA BRIDI

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO FACIAL	
Classificação	Nome
1ª	MARCIA ABREU DE SOUZA
2ª	MAXIMIANO DA FRANÇA BISNETO

MÉDICO I - MEDICINA	
Classificação	Nome
1ª	CLEUSA GONÇALVES LAMEGO
2ª	SUELI MOREIRA BORGES DE CARVALHO RANGEL
3ª	ELAINE MENEGARDO BASTOS
4ª	GINA DE NADAI DE ALMEIDA
5ª	KARLA DEZAN FASSARELLA
6ª	SANDRO MELO DA SILVA
7ª	SABRINA MODENESE SCHWAB
8ª	FERNANDA ALVES BARBOSA PAGIO
9ª	JOSE MARIO PIMENTEL
10ª	ADNA ALMEIDA DA SILVA
11ª	DENISE SANTOS AZEVEDO
12ª	GABRIELA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA
13ª	SERGIO BRANDOLINI
14ª	MONICA SILVA DE ALMEIDA
15ª	MARINEIA DO SACRAMENTO MORAES MIOSSI
16ª	CINTHIA DRUMOND MAGALHAES
17ª	JULIANA VIEIRA GETIRANA
18ª	ARTHUR CAMPOS DE ARAUJO

Cariacica, 16 de dezembro de 2013.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

